



## EDITAL Nº 04/2020-PPGCS - SCA - UFPR

***Sobre o processo de fluxo contínuo para seleção de Pós-Doutorado Voluntário junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo***

**O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO (PPGCS)** da Universidade Federal do Paraná, no uso de sua competência conferida pela Resolução nº 16/18-CEPE e pelo Regimento do Programa, torna público este edital de fluxo contínuo para seleção de Pós-Doutorado Voluntário, **sem concessão de bolsa.**

### **1. PÚBLICO ALVO**

Doutores em Ciência do Solo ou áreas afins.

### **2. INSCRIÇÕES**

Realizada obrigatoriamente pelo Sistema de gestão acadêmica da Pós-Graduação da UFPR, disponível no endereço:

<https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=1909>

#### **2.1 Documentação**

Para a efetivação da inscrição serão exigidos os seguintes documentos:

a) Diploma de curso de doutorado (cópia) ou certificado de conclusão do Doutorado;

b) *Curriculum Vitae* gerado pela plataforma LATTES do CNPq, contendo documentação comprobatória dos últimos quatro anos;

c) Plano de Trabalho, com cronograma das atividades a serem desenvolvidas (máximo 20 páginas);

d) Carta de anuência do supervisor, professor do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, para execução do Plano de Trabalho, (obrigatório).

#### **2.2 Período de inscrição**

O edital é de fluxo contínuo, sem data para iniciar ou finalizar as inscrições.

### **3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 Análise do Plano de Trabalho

3.2 Análise do *Curriculum Vitae*

### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Os candidatos serão selecionados e classificados conforme a pontuação média aritmética obtida nos seguintes quesitos:

- Plano de Trabalho (0,0 a 10,0)
- *Curriculum Vitae* (0,0 a 10,0)

## **5. PERÍODO DE ESTÁGIO**

O período para realização do estágio de Pós-Doutorado Voluntário é de no mínimo 3 e no máximo 24 meses, sendo facultado ao Pós-Doutorando a apresentação pública das atividades desenvolvidas.

## **6. CONCESSÃO DE BOLSAS**

O Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo não concederá bolsa aos Pós-Doutorandos Voluntários aprovados neste edital.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Curitiba-PR, em 28 de fevereiro de 2020.

Prof. Jairo Calderari de Oliveira Junior  
Coordenador

Profa. Fabiane Machado Vezzani  
Vice-Coordenadora